



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.056/2018

Nomeia Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 1.910.087 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, filha de José Lopes Mariano e Creuza da Silva Mariano, residente na Rua Antônio Bento, s/n, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, referência “**CC-3**”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de março do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal